



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
29/05/2018
AS 14:59 Horas
Ass: [assinatura]

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

EMENDA: 11/2018

VEREADOR RELATOR: RAFAEL PASQUALOTTO (PP)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO:

EDUARDO VIRISSOMP (PP): Se ABSTEVEU do VOTO, pois é AUTOR

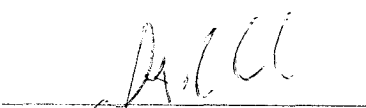
GUSTAVO SPEROTTO (DEM): Seguiu o VOTO do Relator

NERI MAZZOCHIN (PP): Seguiu o VOTO do Relator

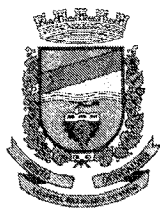
VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): Seguiu o VOTO do Relator

Com quatro votos favoráveis e uma abstenção, o Emenda nº 11/2018 passa a ser **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito.


Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR
SOCIAL...**

PROCESSO: 254/2018

PROJETO DE EMENDA: 11/2018

VEREADOR RELATOR: RAFAEL PASQUALOTTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 11 DE MAIO DE 2018

AUTOR: VEREADOR EDUARDO VIRISSIMO

EMENTA: “Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Complementar nº 06, de 10 de outubro de 2017”, que “DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, E APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”;

O Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator Do projeto de Emenda nº 11/2018, **Rafael Pasqualotto**-(PROGRESSISTA), após proceder a análise da proposição acima referida que”Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Complementar nº 06, de 10 de outubro de 2017”, que “DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, E APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”;exara o seguinte voto;

O presente Projeto de Emenda sobre o Projeto de Lei Complementar 06/2017, visa a atender a uma demanda antiga da comunidade do distrito do Vale dos Vinhedos em especial a localidade do 8 da Graciema, junto ao mesmo existe um parecer técnico do(IPURB) deste município dando parecer favorável.

Assim sendo entendemos que a propositura atende a Técnica Legislativa, portanto o relator não vislumbra impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO - Progressista

Relator de Emenda 11/2018 ao Projeto de Lei Complementar 06/2017